

AULA 10

Ética na pesquisa social

Ana Paula Karruz

Metodologia (DCP033)

21 de junho de 2021

FONTE PRINCIPAL:

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019, p. 33-38 (cap. 4 “Ética na pesquisa social”).

Significado de “ética”

Etimologia

Grego *ethos* (caráter ou modo de ser)

Denotação (geral)

Conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade

Conotação do dia a dia

Referente ao comportamento de profissionais

Conotação na pesquisa

Referente à conduta dos pesquisadores nas múltiplas etapas do processo de pesquisa; e.g.:

- Evitar danos aos participantes
- Buscar conhecimento “verdadeiro”, inibindo tentativas de falsificação
- Criar ambiente de confiança e respeito mútuo entre pesquisadores

Principais questões éticas na pesquisa social

1. Dano aos participantes

2. Participação voluntária

3. Anonimato e confidencialidade

4. Engano

5. Relato dos resultados

1. Dano aos participantes



“Evidentemente, qualquer pesquisa social envolve algum risco de ferir os participantes. Se, pois, a condução de um projeto de pesquisa tornar provável a ocorrência de efeitos desagradáveis para os participantes, o pesquisador precisa justificar firmemente as razões para fazê-lo. Será necessário demonstrar que os benefícios produzidos pela pesquisa compensem eventuais injúrias aos participantes.” (GIL, 2019, cap. 4)

- **Alguns princípios da Bioética*** (devem ser transpostos ao campo da pesquisa social):
 - **Não maleficência:** devemos **evitar dano** intencional aos outros. Exemplo: não realizar experimentos capazes de trazer prejuízos aos participantes, mesmo se consentirem
 - **Beneficência:** devemos **fazer o bem** aos outros, independentemente de desejá-lo. Exemplo: favorecer o bem-estar e interesse do participante, mesmo que isso comprometa a pesquisa
- Na pesquisa social, raramente o risco é de dano físico, mas pode haver **dados psicológicos**; por exemplo, participantes sendo indagados sobre:
 - Comportamentos reconhecidos como socialmente indesejáveis
 - Características pessoais que lhe provoquem desconforto (e.g., condições precárias de habitação)

* <http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=BioeticaParalniciantes&id=25>

2. Participação voluntária



- A coleta/ produção de dados muitas vezes caracteriza uma **intrusão na vida das pessoas**, que são convidadas a prestar informação a alguém que não conhecem, e sobre **temas que podem lhe ser delicados**
- Considerando esse caráter intrusivo da pesquisa, **é preciso garantir que os participantes** de um projeto **estejam cientes** de que sua participação é voluntária e que eles **têm a liberdade de se retirar do estudo a qualquer momento, sem prejuízo algum**
- Pesquisadores devem estar conscientes de que **quando um sujeito selecionado para compor a amostra nega-se a participar**, os resultados obtidos provavelmente não expressarão com fidedignidade as características da **população** que se desejava conhecer

3. Anonimato e confidencialidade



Anonimato



Confidencialidade

Anonimato e confidencialidade são termos que se referem a **conceitos diferentes**, mas tendem a ser utilizados de forma intercambiável

- **Anonimato:** Pesquisador é incapaz de estabelecer uma conexão entre os dados e o indivíduo (e.g., questionário online não identificado)
 - É indicado para a obtenção de informações que de alguma forma podem constranger os participantes (e.g., sobre comportamento sexual ou atividades ilícitas)
- **Confidencialidade:** Pesquisador estabelece uma conexão entre os dados e o indivíduo, porém tem o compromisso de não revelá-los (e.g., entrevista)
 - Qualquer informação que possibilite a identificação dos respondentes deve ser removida (e.g., nomes substituídos por números de identificação ou nome fictício)

“Poderá, no entanto, ser criado um arquivo que vincule esses números aos nomes dos respondentes para possibilitar a posterior correção de informações ausentes ou contraditórias, mas esse arquivo não poderá ser disponibilizado para outros fins (BABBIE, 2017).”

(GIL, 2019, cap. 4)

3. Anonimato e confidencialidade

CAPÍTULO 23

PROGRAMA
**BOLSA
FAMÍLIA**
uma década
de inclusão
e cidadania

**LIBERDADE, DINHEIRO E AUTONOMIA: O CASO DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA**

Walquíria Domingues Leão Rêgo
Alessandro Pinzani

Sobre isto vale a pena lembrar as agudas observações de Avishai Margalit em seu livro *The Decent Society* (1996). Margalit estuda os efeitos destrutivos da humilhação e da vergonha nas pessoas, pois pode incapacitá-las para a luta por direitos e assim dificultar ainda mais o estabelecimento de uma cidadania ativa. A propósito disto, ouçamos as palavras de dona Inês (nome fictício), 30 anos, dois filhos, de 12 e 8 anos, moradora da cidade de Demerval Lobão, no interior do Piauí. Indagada sobre o sentimento que teve ao receber o cartão do PBF, em primeiro lugar ressaltou o valor do dinheiro para qualquer coisa que precise ou deseje fazer. Sua opinião é citada abaixo.

Tudo que quer fazer na vida é com dinheiro, é pagando [o dinheiro da bolsa] não cala a boca de quem está passando necessidade. Necessidade não é só não ter o que comer, não. É querer comer uma coisa melhor e não ter, não poder. É querer vestir melhor e não poder, ir pra sorveteria com seu filho e não poder, ver um brinquedo da padaria e não poder comprar para seu filho. [A pessoa pobre tem que ter alguém do seu lado para ajudá-la, pois] o mundo é feito assim, tem que ter o apoio de quem tem condição. É assim. É assim na sociedade, na nossa casa, na escola, na igreja.

“Tanto a questão dos danos aos participantes quanto a da participação voluntária na pesquisa remetem ao **conceito de consentimento informado**, segundo o qual a participação dos sujeitos da pesquisa deve ocorrer de forma voluntária e com a adequada compreensão dos riscos envolvidos. Daí a exigência do **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE** – nas pesquisas que envolvem seres humanos, estabelecida na Resolução no 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde. Essa resolução estabelece, em seu artigo 10, que “o pesquisador deve esclarecer o potencial participante, na medida de sua compreensão e respeitadas suas singularidades, sobre a **natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, direitos, riscos e potenciais benefícios**”. Isso significa que o TCLE deverá ser obtido **após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido** de todos os procedimentos que serão realizados e de seus possíveis riscos e benefícios.”

(GIL, 2019, cap. 4)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Acesso à Informação

BRASIL

UFMG

Comitê de Ética em Pesquisa - COEP

Home Formulários **TCLE / TALE** TCUD Resoluções Regulamento Emendas Reuniões Contato Modelo de relatório Membros Pendências Dúvidas frequentes Biorrepositório

Coparticipações, multicêntricos (UFMG é entidade participante) Treinamento comunidade acadêmica

TCLE / TALE

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE é o documento mais importante para a análise ética de um projeto de pesquisa. Pela nossa legislação, o TCLE é o documento que garante ao participante da pesquisa o respeito aos seus direitos. Por isso, o TCLE é documento obrigatório nos projetos, inclusive nos quais serão realizados entrevistas, grupos focais etc. Desde que devidamente justificada, pode-se solicitar dispensa de TCLE, cabendo a decisão ao COEP. Para projetos que utilizarão materiais já coletados, veja também a [Res. 441/11](#). Projetos em áreas temáticas especiais deverão adequar-se a [resoluções](#) específicas. O TCLE deve ser redigido de forma clara e conter todas as informações sobre a pesquisa e sobre seu responsável – Veja a [resolução 466](#), item II.23 .Deve ser redigido em forma de convite e conter o número de telefone e endereço para contato com o pesquisador. Nesses termos devem estar expressos riscos, mesmo que mínimos(conforme Res.466/12 não existe pesquisa sem riscos) e os procedimentos para minimizá-los. Informar que o COEP poderá ser contactado em caso de dúvidas éticas. Deve incluir também o endereço e o número de telefone do COEP-UFMG para que possamos prestar informações, caso seja necessário.

Acesso Rápido



<https://www.ufmg.br/bioetica/coep/tale/>

TCLE e variantes explicitam os possíveis danos, a condição de participação voluntária e o método para preservação da privacidade dos participantes. Endereçam, portanto, as três questões éticas detalhadas até aqui.

Pesquisa de acompanhamento de egressos(as): curso de Gestão Pública da UFMG

Exemplo de TCLE, submetido junto a projeto de pesquisa ao Coep/UFMG em 2018.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Caro(a) Gestor(a) Público(a),

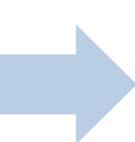
Convidamos você a participar da “Pesquisa de acompanhamento de egressos(as): curso de Gestão Pública da UFMG”.

O curso de graduação em Gestão Pública da UFMG está em processo de credenciamento pelo MEC. Um dos critérios de análise do MEC diz respeito à política de avaliação do curso. Entre os instrumentos dessa política, destaca-se a realização de pesquisas regulares com egressos(as).

A Coordenação Didática do Curso de Gestão Pública da UFMG gostaria de ouvir seus graduados e graduadas com vistas a subsidiar o processo de credenciamento, mas também para promover aprimoramentos no curso de modo geral. Nesse sentido, a pesquisa a seguir versa sobre o que as pessoas pensam acerca do curso que fizeram e sobre a trajetória de ex-alunos(as).

Esta pesquisa é completamente voluntária. Suas respostas são sigilosas e sua privacidade será respeitada durante todas as fases da pesquisa, exceto mediante autorização explícita em sentido contrário (por exemplo, se você autorizar o compartilhamento de sua informação atualizada de contato com o programa de ex-alunos da universidade, o Sempre UFMG).

Sua participação consiste em responder algumas perguntas, via questionário online. Para participar deste estudo, você não terá custos financeiros, nem receberá qualquer vantagem financeira. O formato de autoaplicação do questionário mitiga potencial cansaço, já que participantes podem eleger o momento mais oportuno para respondê-lo, bem como podem fazer pausas durante o preenchimento. Você pode cancelar sua participação nesta pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo algum. O tempo previsto para preenchimento desta pesquisa é de 15-20 minutos.



A própria plataforma de preenchimento (Google Forms) gera planilha com as respostas recebidas. As respostas serão analisadas por meio de estatísticas descritivas (perguntas fechadas) e análise de conteúdo (perguntas abertas). Os resultados da pesquisa poderão ser divulgados em congressos, publicações ou outros meios de apresentação acadêmica e científica que se fizerem necessários, sempre de forma agregada e preservando a privacidade dos participantes. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Ana Paula Karruz

Professora Adjunta - Departamento de Ciência Política - Universidade Federal de Minas Gerais

Av. Antônio Carlos, 6627, FAFICH 4111

Pampulha – Belo Horizonte, MG – 31270–901 – Brasil

apkarruz@gmail.com

(31) 99807–2503

Sua participação é extremamente valiosa! Desde já agradecemos!

Caso já tenha participado, agradecemos sua disponibilidade e colaboração!

Este instrumento de coleta é registrado na Plataforma Brasil sob número *****XXX (COMPLETAR) XXX***** e avaliado pelo sistema CEP-CONEP. O Sistema CEP-CONEP é organizado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, órgão consultivo do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com sede em Brasília. As características e atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil estão contidas na Resolução 466/12 do CNS. Em caso de dúvidas a respeito dos aspectos éticos desta pesquisa, o Comitê de Ética em Pesquisa (Coep) da UFMG pode ser contatado pelo telefone (31) 3409–4592, e-mail coep@prpq.ufmg.br, website <https://www.ufmg.br/bioetica/coep> ou pessoalmente: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II – 2º Andar – Sala: 2005 – Pampulha – Belo Horizonte, MG – CEP 31270–901.

Para navegar entre as páginas, utilize os botões "VOLTAR" e "PRÓXIMA" ao final da página.

***Obrigatório**

4. Engano



- Com o intuito de obter informações mais adequadas/sinceras, há situações em que os pesquisadores praticam engano; e.g.:
 - Preferem não se identificar como tal ou ocultar sua filiação institucional
 - Deliberadamente fornecem informações falsas ou incompletas aos participantes
- O engano levanta uma **séria questão ética**
 - Engano dentro da pesquisa deve ser justificado
 - Essa justificativa é sempre discutível

Reconsidering the Value of Covert Research: The Role of Ambiguous Consent in Participant Observation

Thomas J. Roulet¹, Michael J. Gill²,
Sebastien Stenger³ and David James Gill⁴

Organizational Research Methods
2017, Vol. 20(3) 487-517
© The Author(s) 2017
Reprints and permission:
sagepub.com/journalsPermissions.nav
DOI: 10.1177/1094428117698745
journals.sagepub.com/home/orm



Covert research is a tough sell.

Abstract

In this article, we provide a nuanced perspective on the benefits and costs of covert research. In particular, we illustrate the value of such an approach by focusing on covert participant observation. We posit that all observational studies sit along a continuum of consent, with few research projects being either fully overt or fully covert due to practical constraints and the ambiguous nature of consent itself. With reference to illustrative examples, we demonstrate that the study of deviant behaviors, secretive organizations and socially important topics is often only possible through substantially covert participant observation. To support further consideration of this method, we discuss different ethical perspectives and explore techniques to address the practical challenges of covert participant observation, including; gaining access, collecting data surreptitiously, reducing harm to participants, leaving the site of study and addressing ethical issues.

Social networks of Haitian immigrants: qualitative research during Portuguese lessons at a Brazilian NGO

Patricia Rodrigues Costa de Sá (*)

*Doctoral Student in Geography

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brazil

(Presented to the Université Paris 13, for the International Workshop

Producing Knowledge on Migrations)

Social networks of Haitian immigrants: qualitative research during Portuguese lessons at a Brazilian NGO

Abstract

This paper aims at discussing the evidences of social networks of Haitian immigrants living in the Metropolitan Region of Belo Horizonte, Brazil. In order to gather these evidences, a group of Haitians was observed for seven months during their lessons of Portuguese at a Brazilian NGO. This paper is divided into three main parts. The first part presents the Social Network Analysis and the strong ties as the underpinnings for understanding the international migrations. The second part presents the methodology of participant observation and the techniques used by the observer to employ such methodology during her lessons of Portuguese to Haitians. The third part presents a discussion of the qualitative data gathered by the observer and the evidences they provide of the existence of social networks and strong ties among the Haitian immigrants.

Key-words: Haitians, NGOs, social networks, social ties.

Besides the likelihood of ethnographer's involvement with the reality under study during participant observation, it is worth noting another type of ethical issues that may come about while carrying out the methodological approach. Ethnographic participant observation could be overt or covert, with or without revealing research purpose and research identity to the researched. According to LIN (2008), increasing limitations imposed on covert research have rendered recent writings on this topic rare. However, researchers "who aim to experience and represent social lives of the disadvantaged people continue to challenge ethical restrictions on covert research method" (LI, 2008: 101). The fieldwork that provides the underpinnings for the discussions of this study gave rise to some concern about ethics because no formal consent was requested from the subjects. However, in a discussion about the pros and cons of formal consent, Cefai and Costey (2009) draw attention to the likelihood that an informed consent may compromise the desirable dynamism of an ethnographic observation.

SÁ (2015, p. 6-7)

2.2 Class Approach for raising qualitative data

Once the research proposal was explained to the NGO coordinator in August 2014, I was given permission to observe the immigrants during their Portuguese lessons, held every Saturday afternoon. As for restrictions, image recording was not permitted, as it might be embarrassing for the group. I was introduced to the group as a doctoral student in Geography, researching international migrations, who would watch and help them during the classes, giving individual support on essay corrections and making contributions as a native speaker of Portuguese.

SÁ (2015, p. 7)

https://www.academia.edu/14633396/Social_networks_of_Haitian_immigrants_data_collection_during_Portuguese_lessons_at_a_Brazilian_NGO

5. Relato de resultados



- As obrigações éticas dos pesquisadores não se referem apenas aos sujeitos da pesquisa, mas à **comunidade científica**; seguem algumas dessas obrigações:
 - **Não devemos cometer plágio**

Ferramentas para detecção de plágio



O plágio – ou plágio – é o ato de assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza (texto, música, obra pictórica, fotografia, obra audiovisual, etc...) contendo partes de uma obra que pertença a outra pessoa.

O plágio é considerado antiético e é qualificado como crime de violação de direito autoral no Brasil.

São consideradas plágio as seguintes atitudes:

- › citar textualmente o trabalho de outra pessoa sem a devida citação da fonte;
- › parafrasear o trabalho de outra pessoa, alterando algumas das palavras, ou a ordem das palavras, sem a devida citação da fonte;
- › usar as ideias de outra pessoa, sem referência ao autor;
- › recortar e colar da Internet sem a devida citação da fonte.

Existem diversos casos de plágio no mundo acadêmico, em faculdades, cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. E ainda que o autor do texto original venha a consentir, copiar trabalhos acadêmicos é considerado plágio.

Em trabalhos acadêmicos, os alunos devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que afirmam que mesmo nos pequenos trechos que não são da autoria do executante do trabalho, o autor deve ser devidamente identificado, segundo as especificações normativas estipuladas.

Como auxílio para evitar o plágio, há vários softwares para detecção de textos, que podem ser programas para download ou sistemas online, onde a pessoa pode colocar a informação que deseja obter e rastrear o texto em diversas fontes.

Listamos a seguir alguns desses programas e sites que fazem o teste de similaridade do documento com o conteúdo existente na

<https://www.rsirius.uerj.br/novo/index.php/component/content/article?id=148:plagio>

5. Relato de resultados



- As obrigações éticas dos pesquisadores não se referem apenas aos sujeitos da pesquisa, mas à **comunidade científica**; seguem algumas dessas obrigações:
 - **Não devemos cometer plágio**
 - Uma pesquisa conduzida deliberadamente com **falhas metodológicas graves** não pode ser considerada ética
 - Pesquisadores devem **descrever o processo** de pesquisa de modo transparente e informar leitores acerca das **limitações da pesquisa**
 - Devemos reproduzir resultados de forma precisa, **sem modificações** que visem a **atender expectativas** do público
 - **Hipóteses não confirmadas devem também ser divulgadas**; a ciência progride através da honestidade

[nature](#) > [nature human behaviour](#) > [editorials](#) > [article](#)

Editorial | Published: 12 March 2019

The importance of no evidence

Nature Human Behaviour **3**, 197 (2019) | [Cite this article](#)

5912 Accesses | **12** Citations | **169** Altmetric | [Metrics](#)

Publication bias threatens the ability of science to self-correct. It's time to change how null or negative findings are perceived and offer incentives for their publication.

Positive or statistically significant findings are much more likely to see the light of day than null or negative findings. Publication bias—the tendency of authors or journals to prioritize for publication positive findings—is not a new phenomenon. In a 1959 article, Sterling described the potential threat of the bias towards statistically significant results for fields that rely on frequentist statistics: it is possible that the literature in these fields largely consists of false conclusions¹. Writing in 1979, Rosenthal coined the term ‘file drawer problem’, describing its most extreme version conceivable as “journals are filled with the 5% of the studies that show Type I errors, while the file drawers are filled with the 95% of the studies that show nonsignificant results”².

<https://www.nature.com/articles/s41562-019-0569-7>

AULA 10

Ética na pesquisa social

Ana Paula Karruz

Metodologia (DCP033)

21 de junho de 2021

FONTE PRINCIPAL:

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019, p. 33-38 (cap. 4 “Ética na pesquisa social”).